



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9081

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Eduardo Rodrigues Madureira

Data: 25/02/2014

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 03, de 11/03/2014. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes.

Controle Interno – Caixa: 70.4

Posição: 67

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Espécie: P.R

Categoria: Honraria

Subcategoria: Honrário

Cx: 7.0.5

Ordem: 67

Nº de folhas: 05



11.03.2014

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

AUTOR:

Ver. Eduardo Rodrigues Madureira

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Reginaldo Lázaro

de Oliveira Lopes.

MOVIMENTO

Entrada em 25/02/2014

Comissão Especial.

1 -

2 - APROVADO EM ÚNICA EM. 11.03.2014

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 11 de março de 2.014.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada ao **Senhor Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de março de 2.014.

Vereador – Antonio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Vereador – Raimundo Pereira de Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Vereador Eduardo Madureira
Mandato Popular e Participativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

“Concede título de cidadão honorário.”

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

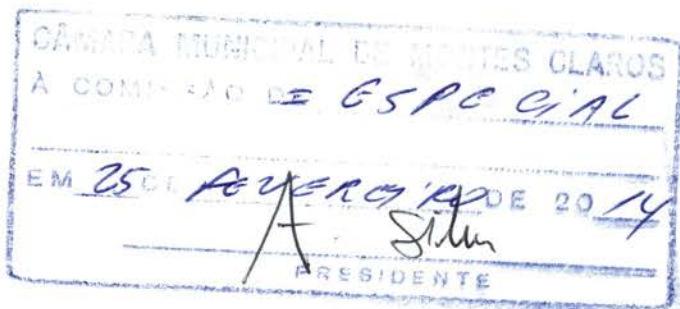
Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **Reginaldo Lázaro de Oliveira Lopes**, o título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para nosso desenvolvimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de fevereiro de 2014

Montes Claros -MG


Vereador Eduardo Madureira
Eduardo Rodrigues Madureira
VEREADOR



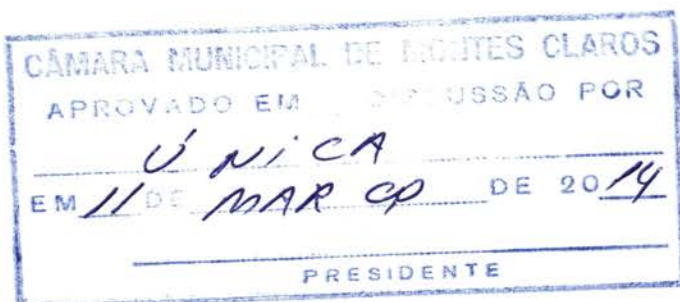


Somos de parecer favorável
à aprovação.

10 de Março 2014



Wanderley Ferreira de Oliveira
VEREADOR



10 de Março 2014



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Vereador Eduardo Madureira
Mandato Popular e Participativo

REGINALDO LÁZARO DE OLIVEIRA LOPES

Nascido no dia 2 de abril de 1973, em Bom Sucesso, Minas Gerais. Filho de trabalhadores rurais é o quarto filho em uma família de sete irmãos. Economista, pós-graduado em Gestão de Pequenas e Micro-empresas pela Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ).

CARREIRA POLÍTICA

Atualmente Reginaldo Lopes exerce os cargos de Deputado Federal pelo terceiro mandato, foi presidente do Partido dos Trabalhadores do Estado de Minas Gerais (PT-MG) por dois mandatos.

Em 2002, Reginaldo Lopes foi eleito Deputado Federal. Considerado um dos parlamentares mais atuantes do Congresso Nacional, durante seu primeiro mandato foi idealizador e, posteriormente, presidente da primeira Comissão de Políticas Públicas de Juventude da história do Congresso, relator do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego e relator do Plano Nacional da Juventude. Foi vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, coordenador da CPI da Parmalat no Estado de Minas Gerais e coordenador do Núcleo de Economistas da Bancada do PT.

Em reconhecimento por sua atuação em defesa da Juventude Brasileira, o parlamentar foi homenageado, no ano de 2005, com o título: Deputado Amigo da UNESCO.

Reeleito para o segundo mandato na Câmara dos Deputados, em 2006, Reginaldo Lopes assumiu as Comissões de Educação e Cultura e de Finanças e Tributação. Podemos destacar em sua atuação, a liderança da Bancada do PT mineiro no ano de 2007 e a relatoria do Projeto de Lei que reconhece a responsabilidade do Estado Brasileiro pela destruição, no ano de 1964, da sede da União Nacional dos Estudantes - UNE.

Lopes fez parte do Núcleo de Finanças e Tributação da Bancada Nacional do PT e, diante da crise financeira mundial, foi destacado, pela liderança do Partido na Câmara dos Deputados, para integrar a Comissão Especial destinada ao exame e avaliação da Crise Econômico-Financeira.

O deputado tornou-se, ainda, referência na área de Educação, tendo levado creches e ônibus escolares para mais de 300 municípios mineiros; articulado a liberação de milhões em emendas extra-orçamentárias para as Universidades Federais; sendo responsável direto pela ampliação dos campi de Escolas Técnicas Federais no Estado, o que lhe rendeu o título de "Deputado Amigo do Cefet".

Como vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Reginaldo Lopes apostou em dois pilares para o crescimento nacional: a lei geral das micro e pequenas empresas e a desoneração da cadeia do leite.

Av. Dr. João Luiz de Almeida, nº 40- sala 04 – tel: 3690-5404 /fax: 3690-5440– Montes Claros/MG



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Vereador Eduardo Madureira Mandato Popular e Participativo

É autor do Projeto de Lei que regulamenta o acesso às informações públicas.

Em seu terceiro mandato, iniciado em 2011, Lopes lidera a luta pelo combate ao crack e outras drogas, tendo se tornado presidente da Comissão Especial de Combate ao Crack. Foi eleito, por unanimidade, Coordenador da Bancada Federal mineira.

ATUAÇÃO PARLAMENTAR

Políticas Públicas para a Juventude

Pela primeira vez o Brasil constrói uma política de Estado para uma população de mais de 48 milhões de pessoas de 15 a 29 anos. A partir da criação da Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados, da qual Reginaldo Lopes foi presidente, o País já conta com um Estatuto e um Plano Nacional da Juventude no Congresso, um Conselho Nacional, uma Secretaria de Governo e mais de 70 programas ministeriais, como o Primeiro Emprego, o ProUni e o ProJovem.

Desenvolvimento Econômico

Vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, Reginaldo Lopes apostou em dois pilares para o crescimento nacional: A LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, proposta de Lei que prevê tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecida às empresas de menor porte e a DESONERAÇÃO DA CADEIA DO LEITE, através de emenda aditiva de sua autoria, que reduziu a zero o Pis/Cofins para os queijos populares.

Projetos de Lei beneficiaram pequenos produtores de leite

Quatro projetos de lei, de autoria de Reginaldo Lopes, prometem melhorar a vida do homem do campo. 1. Fim da cota excedente; 2. Informação do preço do leite até o 5º dia útil; 3. Fim da diferenciação de preços entre o pequeno e o grande produtor; 4. Garantia do preço mínimo.

PL-219/03, Transparência do Estado brasileiro

Projeto de Lei que regulamenta o acesso às informações públicas. Embora seja um direito previsto na Constituição de 1988, o fato de ainda não haver regulamentação, neste sentido, faz com que o cidadão se torne um refém da boa vontade dos responsáveis pelos órgãos públicos.



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Vereador Eduardo Madureira Mandato Popular e Participativo

Estrada Real: Patrimônio Nacional e da Humanidade

Requerimento para que a Estrada Real se torne Patrimônio Nacional e solicitação, à Unesco, para que a mesma, também, se torne Patrimônio da Humanidade.

Em Montes Claros

O Deputado Federal Reginaldo Lopes indicou para a nossa cidade, neste ano de 2013, emendas parlamentares junto ao Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos hospitalares. Como também indicou, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para aquisição de veículos e equipamentos para os dois Conselhos Tutelares do nosso município. São 2 kits conselhos tutelares (2 veículos pálio weekend, 10 computadores, 2 impressoras, 2 bebedouros e dois frigobares). Lopes já indicou ainda para a cidade, emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para instalação de esmagadora do Biodiesel que seria administrada pela Cooperativa Grande Sertão. Outra importante atuação do deputado federal Reginaldo Lopes em relação ao município de Montes Claros foi colaborar para a reestruturação do Plano de Ação Articulada – PAR da Secretaria de Educação da cidade, possibilitando que o município receba mais 11 (onze) ônibus escolares e 11 (onze) creches do programa Pró-Infância, ambos do Governo Federal.